



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dorés do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 67 -

Ata da 17ª (décima sétima) Reunião Ordinária do 3º (terceiro) período legislativo da 33ª (Trigésima terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Dorés do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2015 (dois mil e quinze) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria, sob a presidência do Vereador Leonardo Diógenes Coelho. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Elias Ferry, Flávio Pereira de Carvalho, José Marinho Zica, José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos, Silvio Silva, Vanderlei Rodrigues de Paulo e Wilton Felix da Silva. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deus por abertos os trabalhos da 17ª (décima sétima) Reunião Ordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Senhor Elias Ferry e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Senhor Osanam Veloso Santos. Logo após procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos senhores Vereadores sem ressalvas. A seguir foram apresentadas as correspondências recebidas, destacando: Ofícios do Executivo: nº 100/2015 que encaminha Leis Sancionadas 2.637/2015, 2.638/2015 e 2.639/2015; Ofício nº 101/2015 que encaminha Leis Sancionadas 2.641/2015, 2.642/2015 e Lei Complementar 52/2015; Ofício nº 01/2015 da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças que responde ofício nº 103/2015 desta Casa Legislativa; Ofício nº 37/2015 do IPSEMDI o qual encaminha demonstrativo numerário, balancete de receita e balancete de despesa referente ao mês de maio de 2015. A seguir foi apresentado projeto de lei de autoria do Executivo nº 34/2015 que "Autoriza o Município a fazer doação de lote nesta cidade" e Projeto de Decreto nº 03/2015 - "Autoriza a devolução de dinheiro ao



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 68 -

Poder Executivo", projeto este da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Sobre o citado projeto foi aprovado por unanimidade solicitação de dispensa de interstício e inclusão na pauta da presente reunião, atendendo solicitação do senhor Wilton Félix da Silva. Procedendo aos trabalhos foram apresentadas e aprovadas por unanimidade as seguintes indicações: nº 41 e 42/2015 de autoria do Senhor José Marinho Zica, nº 43/2015 de autoria do senhor Leonardo Diógenes Coelho. Sobre o Requerimento nº 26/2015 de autoria do Senhor Silvio Silva, que havia ficado retido, procedeu-se a leitura do parecer da assessoria jurídica, em seguida o mesmo foi submetido à deliberação plenária e foi rejeitado por 06 (seis) votos contra dos senhores José Marinho Zica, José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos, Vanderlei Rodrigues de Paulo, Elias Ferry e Wilton Felix da Silva e 02 (dois) votos favoráveis dos senhores Flávio Pereira de Carvalho e Silvio Silva. O Senhor Silvio Silva destacou que os projetos estão tramitando na Casa desde o dia 12 de maio, portanto fará um mês e está pedindo apenas que sejam revogadas as leis e nada mais. A Advocacia Geral do Município pediu suspensão dos mandados judiciais até que a Câmara revogue as leis a pedido do Juiz, pois se a Câmara autorizou, ela deve revogar a Lei. Dando prosseguimento aos trabalhos foi aprovado por unanimidade o Requerimento nº 28/2015 de autoria do senhor José Marinho Zica. Passando à votação dos projetos foi aprovado por unanimidade em turno único de discussão o projeto de lei nº 30/2015 – "Dispõe sobre a criação e regulamentação da Banda de Música Municipal Professor Luiz Melgaço". Foi aprovado ainda em 2ª discussão e votação, pela maioria, com voto contra do vereador Elias Ferry o Projeto de lei nº 19/2015 – "Altera a lei 2.336/2009". Os citados projetos se transformaram respectivamente em Proposições de Leis números 2.642/2015 e 2.643/2015. Foi aprovado ainda por



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dorés do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 69 -

unanimidade em turno único de discussão o Projeto de Decreto nº 03/2015 – “Autoriza a devolução de dinheiro ao Poder Executivo”, que se transformou em Decreto Legislativo nº 03/2015. O Projeto de Lei nº 21/2015 – “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências”, ficou retido na Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para emissão de parecer. Em seguida foi concedida a palavra ao vereador Flávio Pereira de Carvalho que fez o seguinte pronunciamento: No dia 31 de dezembro de 2014, foi sancionada a Lei Complementar nº 49, que tratava de cargos e salários da Prefeitura, lei esta que criava cargos e aumentava salários. Ouvi meses depois que servidores do primeiro escalão, próximos do prefeito, haviam negociado cargos e aumentos em troca de apoio político. Tomei as dores do prefeito que teria de acordo com a minha imaginação e inocência, sido traído por seus assessores mais próximos. Votei inocentemente sem saber dos bastidores, que deram corpo ao projeto. Não quero passar por vítima pessoal, nem estou aqui usando o meu ego, estou simplesmente tomando atitude política. Tais negociações, devo deixar claro, nunca me foram reveladas e quando as questioneei me foram reveladas parcialmente. Vejo hoje, que meu mandato foi usado e assim como ele, todos os que em mim depositaram sua confiança, trezentos e quinze eleitores. Hoje dia 09/06/2015, fiquei sabendo que o prefeito tinha pleno conhecimento de todos os fatos e muitas vezes na minha presença demonstrou ignorá-los, ontem mesmo ele fez isso. Na busca de solucionar esta situação criei indisposição e inimigos. A falta de clareza para comigo e outros colegas trouxe também a nós vereadores muitos dissabores e desavenças. Gostaria de deixar público que a não ser que eu seja esclarecido com melhor juízo, não poderei deixar mais meu mandato à disposição do governo,

Flávio Pereira de Carvalho



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dorés do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 70 -

como tenho feito constantemente há dois anos e meio. Resguardo o meu apreço pessoal pelo atual prefeito. Minha atitude é política e não pessoal. É uma pessoa que prezo desde minha infância, mas adotarei, a partir de hoje, uma postura mais livre e mais condizente com a confiança depositada em mim por todos os eleitores. O Prefeito poderá contar comigo para tudo que for em prol dos dorenses. Mas quero manter uma relação respeitosa de dupla via com o Executivo. Se eu não sou digno de saber os segredos do Poder, melhor que eu reconheça meu lugar e busque um certo afastamento. Sempre estarei à disposição de tudo para o bem comum de nossa cidade, como sempre estive nos últimos seis anos e meio. Da minha parte estarei sempre aberto á comunicação, mas não me disponho mais a defender às cegas interesses alheios. Meu compromisso é com a verdade e com todos os dorenses. Penso que poderei até ser novamente enganado, mas não mais com o título de vereador da situação. Continuo fiel aos meus princípios, à minha consciência e à educação que tive dos meus pais. Procedendo aos trabalhos receberam entrega de Moções de Congratulações os senhores Marco Antônio Silva; Renato Aparecido dos Santos, Igor Augusto de Assis e Ubirajara Sousa - Coordenadores do Terço dos Homens da Paróquia Nossa Senhora das Dores. A seguir fez Uso da Tribuna do Povo o Secretário Municipal de Saúde - Senhor Cléber Tonaco de Sousa - que apresentou o Relatório de Gestão do 3º Quadrimestre do Ano de 2014 e o Relatório Anual de Gestão de 2014. Passando à fase das considerações finais foi deferida a indicação verbal do Senhor José Marinho Zica que fosse reiterada a Indicação nº 33/2015 de sua autoria, que versa sobre a reativação da Creche Menino Jesus II, no bairro São José e ainda que fosse providenciada a pintura da sala onde lecionam catequese, tendo vista que as paredes estão

Ullalovok::



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dorés do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 71 -

mofadas. E logo após, nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião Ordinária que será realizada no dia 16 (dezesesseis) de junho de 2015, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria, e eu, Elias Ferry, 1º Secretário, lavrei a presente ata.

[Handwritten signatures and initials]

Q=de

miradack::

Felício

[Circular stamp]

[Signature]